



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 049

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.



“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando o término do mandato da atual Comissão e a necessidade de designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores desta Autarquia para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, exercendo as atribuições de Presidente, Secretário e Membro;

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, os quais exercerão as atribuições da Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo de suas funções e de suas remunerações:

- a) Presidente: José Braz de Sousa Junior
- b) Secretário: Élcio Silva Del Tio
- c) Membro: Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi

Parágrafo Único – Fica designado o servidor Carlos Eugênio de Oliveira Junior, como membro SUPLENTE da Comissão Permanente de Licitações, o qual deverá atuar na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros acima relacionados.

Art. 3º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 03 de agosto de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.